Dossiê da emenda Pix 202439610006

Plano de ação 09032024-072991 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Jaziel
Beneficiário	MUNICIPIO DE MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL (CE)
Município / IBGE	Mulungu / 2309102
População (IBGE)	11131
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica das Ruas Dona Anita Frota, Rua José Eudes Campos, Rua José Idalgo Rocha, Rua José Wanderley Vieira e Rua Stênio Holanda, zona urbana do Município de Mulungu-CE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439610006 de Dr. Jaziel

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB008638

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-13 - R$ 153.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.

Fornecedor: MT MARTINS BATISTA LTDA (07453545000100)

Análise: O objeto do documento (registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação asfáltica de ruas em Mulungu-CE), e o valor documentado (R$ 153.500,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre documento e emenda, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07910730000179/2026/6

[pncp_contrato] 2026-06-10 - R$ 532.420,25 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE

Fornecedor: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA (07838885000141)

Análise: O objeto do documento (requalificação da entrada da cidade) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica de cinco ruas na zona urbana). O valor do documento (R$ 532.420,25) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Há indício de que o documento se refere a outro objeto, mas sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas. O documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07910730000179/2026/3

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72991/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72991/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72991/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439610006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.